



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6393/2014

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

28/11/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 165/14 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	149/14
P.L. Nº	165/14
Publ.:	05/12/2014

LEI N.º 6.393 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

06.01.01.13392702135 – Prêmio Nabor Pires Camargo

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 16 –	1.000,00
		3.3.90.30 – Material de Consumo	
01 – Tesouro	110.00	Ficha 17 –	2.500,00
		3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e outras	
01 – Tesouro	110.00	Ficha 18 –	3.000,00
		3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	
01 - Tesouro	110.00	Ficha 20 –	1.500,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	

06.01.01.13392702134 – Gastos Com Diversos Eventos no Casarão Pau Preto

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 14 –	4.000,00
		3.3.90.30 – Material de Consumo	

06.01.01.13391692002 – Manutenção Unidade Orçamentária

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	Ficha 13 –	20.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	

Total..... R\$ 32.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA 02 – 06.01.01.13391692001.3.1.90.11

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00

FICHA 07 – 06.01.01.13391692002.3.3.90.32

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00

FICHA 09 – 06.01.01.13391692002.3.3.90.39

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

FICHA 11 – 06.01.01.13391692002.3.3.91.30

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Elemento de despesas	Valor
01 – Tesouro	110.00	30 – Material de Consumo Intra-Orçamentário	2.000,00

Total..... R\$ 32.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO